MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Estado do Paraná Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 177/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104, Inciso II da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores

Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul;

RESOLVE

RESOLVE CONCEDER, a Cessão Funcional para o período de 01/03/2025 a 31/12/2028, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Senhor OSMAR ANTONIO ARAÚJO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal da Administração Municipal, para desempenhar sua função junto à ASSISCOP – ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ, conforme TERMO DE AJUSTE DE CESSÃO FUNCIONAL n.º 002/2025, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento através de encontro de contas entre as Entidades.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Paraná, 12 de março de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes Prefeito Municipal